

Fica eleito o foro da cidade de Vargem Alta para dirimir quaisquer questões decorrentes do cumprimento/descumprimento das obrigações reciprocamente assumidas no presente Convênio, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Os casos omissos neste convênio serão tratados de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Serra/ES, 09 de abril de 2025

VIRGÍLIO LIMA NEVES

Representante da Instituição de Ensino

Multivix Serra – Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA Instituição de Ensino

ELIESER RABELLO

Representante da Concedente

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 011/2025, de 07 de abril de 2025.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5520/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente no POLO UAB Vargem Alta - CEMEAD "Isaac Thompson de Paula", para atuar na Coordenação Pedagógica, a servidora **Elisangela Maria de Oliveira Amorim**, vínculo de provimento efetivo, cargo Profissional do Magistério Função de Docência - PMFD III, matrícula funcional 002176.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 13/03/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

IPREVA

PORTARIA Nº 019/2025, de 09 de Abril de 2025.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÕES PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N.º 14.133, DE 04 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar Agente de Contratação/Pregoeira a servidora **VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS**, matrícula 00769.

Art. 2.º - A gratificação devida a servidora está prevista no artigo 97, § 2.º e incisos da Lei Complementar 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Vargem Alta-ES.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/04/2025**.

Art. 4.º - Revogam-se disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 005/2024, de 11/01/2024.

GIZELA MARIA PARESQUI

DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2025

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º 10/2025, para “Contratação de empresa para prestar serviço de Mecânica nos Veículos da Câmara Municipal, em favor da empresa CENTRO ALTOMOTIVO GOBBI CAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.844.081/0001-35, localizada na Avenida Tuffy David, n.º 1554, Vargem Grande, Vargem Alta-ES, CEP: 29.295-000, com valor total de R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º **10/2025**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 08 de abril de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

